

**2021-2025**

## **CONSELHO FISCAL**

### **CHAPA DAPLegal**

#### **PROGRAMA DE GESTÃO**

Este Programa é um documento de natureza e intenções, constando nomes e cargos, além da proposta de atuação do Conselho Fiscal, que buscará atuar de forma efetiva e independente de gestão.

A proposta aqui consolidada representa os propósitos do Conselho Fiscal, órgão que compõe a estrutura de governança do DAPIBGE, e dentre as suas atribuições elencamos:

- 1 - O Conselho Fiscal deverá se ater a fiscalização dos atos dos administradores e, opinar sobre as contas, verificar o cumprimento dos seus deveres legais e estatutários, por meio de análise ampla de assuntos de nível de sua competência, emitindo de pareceres e manifestação a respeito.
- 2 - Os pareceres do Conselho Fiscal, após aprovação por maioria dos membros, serão encaminhados ao Conselho Diretor, podendo ser disponibilizados aos associados, quando requisitados, aprimorando o processo de governança corporativa, principalmente dando transparência e equidade de tratamento aos associados, no tocante à prestação de contas.
- 3 - O Conselho Fiscal deverá acompanhar as ações do Conselho Diretor e ter acesso a toda a documentação, de forma que possa confirmar se os atos e contratos seguem de encontro aos objetivos propostos pelo Programa de Gestão da Chapa vencedora, possibilitando a prevenção de situações não equitativas.
- 4 - Igualmente o Conselho Fiscal buscará conhecer o orçamento da Associação, para opinar quanto ao uso e comprometimento de recursos disponíveis, visando garantir a saúde financeira, investigar possíveis situações de fraudes e simulações, utilizando práticas de controles internos.
- 5 - Deve o Conselho Fiscal comprometer-se somente a atuar no interesse da Associação, de forma autônoma, independente, respeitando a legislação vigente nas matérias pertinentes e monitorar os processos de gestão. Também deverá sinalizar as condições mais adequadas à redução de custos e regularidade dos atos de gestão, especialmente financeira e contábil.
- 6 - Finalmente, cabe ao Conselho Fiscal, assegurar aos associados que o DAPIBGE, atenda aos objetivos explicitados no Estatuto e Regulamento vigentes, dentro dos princípios da ética, equidade e transparência.

**Efetivos**

- 1 - Maria de Lourdes Adôrno Alves (contadora)
- 2 - Solange Cardoso
- 3 - Mariangela Prudente

**Suplentes**

- 4 - Fernanda dos Santos Marques
- 5 - Vera Lucia Peres
- 6 - Paulo Cesar Martins